**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Declaramos, para fins de participação em processo de seleção para afastamento em atividade de capacitação, que o servidor …………………………………...………………………….., lotado no IFMT *Campus* ………………………..……………………………..., entrou em exercício em ……..….. / …....…… / …………; e:

( ) nunca recebeu benefício do afastamento de longa duração para capacitação em programas *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado;

( ) seu último afastamento de longa duração para capacitação em programas *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado ocorreu entre ……..….. / …....…… / ………… e ……..….. / …....…… / …………;

( ) não possui, até a presente data, nenhuma avaliação de desempenho;

( ) apresenta como somatório da última avaliação de desempenho: …………….. pontos;

( ) nunca foi beneficiado pela licença-capacitação;

( ) foi beneficiado pela licença-capacitação (art. 87 da Lei 8.112/1990) no período de ……..….. / …....…… / ………… a ……..….. / …....…… / ………… .

Por ser as informações aqui declaradas expressão da verdade, assino o presente documento.

Carimbo e rubrica do servidor do Setor de Gestão de Pessoas